

**Protocolo nº 2024018133.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto: Contratação de serviços especializados para a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021.**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 024/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a contratação em epígrafe tem como objetivo a contratação de serviços especializados para a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 781/2024 – L.C., datado em 03 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

**DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 13.292.261/0001-74** para prestar serviços técnicos especializados em assessoria tributária ao setor de fiscalização e arrecadação, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Fica autorizada, pelo valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 05 de junho de 2024.



**Cairo Roberto dos Santos Batista**  
Secretário Municipal de Administração

